

AUTÓGRAFO Nº 26, DE 21 DE MAIO DE 2024

AO

PROJETO DE LEI Nº 23, DE 2024.

“Dispõe sobre denominação de via pública”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHAÉM DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada “**Rua JEFFERSON ÍTALO BASTOS LIMA**”, a atual Rua “A”, localizada no loteamento Jardim Sabaúna, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itanhaém, 21 de maio de 2024.

FERNANDO DA S. XAVIER DE MIRANDA
Presidente

LUCAS GABRIEL S. ABBASI
Primeiro-Secretário

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS
Segundo-Secretário

Processo eletrônico sob nº 1.041/2024.

Projeto de Lei nº 23/2024, de autoria do Vereador Arlindo dos Santos Martins.

Departamento Parlamentar, em 21 de maio de 2024.

\

Ana Marcia Muniz
Diretora Parlamentar